



## LEI MUNICIPAL Nº 1.296/2025

Ementa: Concede o Título de Cidadão Parnamirinese ao Sr. Fabio Kerleison Peixoto de Souza Alencar.

**O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Parnamirinese ao Sr. Fabio Kerleison Peixoto de Souza Alencar, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Parnamirim e pela sua destacada trajetória profissional e social.

**Art. 2º** - A entrega do referido Título será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim – PE 23/04/2025.

Lucélio Múcio Moura Angelim  
Prefeito do Município de Parnamirim – PE